



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº 03-CPOS/CIA/FAMEZ/UFMS, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL (PPGCA) NO ANO DE 2021

A Comissão de Bolsas do PPGCA no uso de suas atribuições torna público o presente edital com a finalidade de classificar os candidatos aptos para a distribuição de quotas de bolsas a serem disponibilizadas para estudantes dos Cursos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

**Os candidatos receberão as bolsas à medida que houver disponibilidade de quotas.**

**1.PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Período: das 7 às 17 horas de dia 26 de março a 08 de abril de 2021; **exclusivamente via e-mail oficial do programa:** [cianimal.famez@ufms.br](mailto:cianimal.famez@ufms.br)

Secretaria do PPGCA – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFMS,

**2.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Encaminhar exclusivamente via e-mail oficial do programa:** [cianimal.famez@ufms.br](mailto:cianimal.famez@ufms.br), os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I)
2. Currículo Lattes salvo em formato pdf a partir de <http://lattes.cnpq.br/>. Os candidatos que não apresentarem o Currículo na versão Lattes terão sua inscrição indeferida;
3. Comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista e da primeira página do artigo em formato pdf. **Os itens não comprovados não serão pontuados.** Os documentos deverão ser sequencialmente numerados na posição superior direita da folha (Ex.: Doc 01), e incluídos como anexos ao **Currículo Lattes**. O documento comprobatório correspondente deverá conter elementos que permitam verificá-la com exatidão;
4. Ficha de pontuação (Anexo II), devidamente preenchida pelo candidato de acordo com a descrição apresentada no Currículo Lattes e comprada pelos documentos anexos em formato pdf.

**3.ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS**

São elegíveis os alunos regulares matriculados no Curso de Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Ciência Animal – FAMEZ/UFMS.

**4.SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O candidato que não enviar toda a documentação exigida no Item 2 deste edital, **via e-mail oficial do programa:** [cianimal.famez@ufms.br](mailto:cianimal.famez@ufms.br), terá sua inscrição indeferida;

Os candidatos às bolsas serão classificados em ordem decrescente conforme a pontuação obtida no Currículo Lattes apresentada na Ficha de pontuação (Anexo II) e comprovada pelos documentos enviados (comprovantes do lattes em formato pdf). Em caso de empate dar-se-á preferência na ordem ao aluno com maior número de publicações A1 e sucessivamente em ordem decrescente até B4, persistindo o empate dar-se-á preferência ao aluno mais velho.

A bolsa de Doutorado será concedida pelo período de 12 meses, sendo que para renovação o bolsista será reavaliado para que a mesma seja renovada. Todavia, o aluno não poderá manter a bolsa se completar 48 meses de curso, mesmo que não tenha completado os 48 meses da concessão da bolsa;

A defesa de tese e/ou quando o aluno completar 48 meses de curso, acarretará no cancelamento e transferência imediata da bolsa para outro aluno.

**5.REQUISITOS PARA A MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA BOLSA**

Exigir-se-á do candidato selecionado:

1. Dedicção integral às atividades do Programa;
2. Apresentação de relatório anual das atividades desenvolvidas;
3. Realização de Estágio Docência, de caráter obrigatório pela CAPES e CNPq, sendo que as Disciplinas de Estágio Docência são obrigatórias no curso de Doutorado.
4. Desempenho acadêmico no transcorrer da vigência da bolsa:Doutorado
  - O candidato que obtiver conceito C em duas disciplinas perderá a bolsa;
  - O candidato que obtiver uma reprovação (Conceito D) perderá a bolsa.

5. O bolsista não poderá possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do curso de pós-graduação e não acumular o recebimento da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outra agência pública de fomento nacional ou internacional;
6. O bolsista não poderá possuir qualquer vínculo empregatício público ou privado;
7. Os bolsistas selecionados deverão manter seus currículos atualizados na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), registrando a condição de bolsista das respectivas agências de fomento;
8. O bolsista deverá respeitar todos os itens do termo de compromisso Demanda Social/CAPES ou CNPq.
9. O bolsista selecionado, independente do tempo de recebimento de bolsa, deverá referenciar no item Agradecimentos da Tese e em todas as suas publicações, um agradecimento ao órgão (CNPq, CAPES, FUNDECT, etc.) que concedeu a bolsa.

#### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 12 de março de 2021;

Local: Secretaria do PPGCA e no Portal de Pós-graduação: <https://ppgcianimal.ufms.br/>

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão de Bolsas do PPGCA.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – Faculdade e Medicina Veterinária e Zootecnia da UFMS - E-mail: [cianimal.famez@ufms.br](mailto:cianimal.famez@ufms.br), fone: (67)3345-3645.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2021.

Prof. Dr. Luís Carlos Vinhas Ítavo  
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGCA



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

Seleção de candidatos para obtenção de bolsa do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Orientador(a): Prof(a): \_\_\_\_\_

- Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimento;
- Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;
- Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada; Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso do PPGCA;
- Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no edital de seleção.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

CampoGrande/MS, de \_\_\_\_ de 2021



**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**

Colocar aqui a tabela de pontuação caso utilize uma como critério de avaliação.

Ficha de Pontuação (Currículo Lattes)

Candidato			
Curso	( ) Mestrado		( ) Doutorado
ORIENTADOR			
Linha de Pesquisa	( ) Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	( ) Produção e Nutrição de Ruminantes	( ) Forragicultura e Pastagens
Atividade		Quantidade	Pontos
1. Atividades de ensino (semestres completos)			
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0
2. Atividades de pós-graduação			
2.1	Especialização na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros		10,0
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (por crédito concluído)		1,0
3.0. Atividade extra-curricular			
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)			
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:			
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0
6. Participação em eventos			
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)		
	Ouvinte		0,5
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0
	Palestrante		5,0
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		
	Ouvinte		0,7
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0
	Palestrante		10,0
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		
	Ouvinte		1,0
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5
	Palestrante		15,0
6.4	Organização de evento		
	Estaduais ou Regionais no País		5,0
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constates no Anexo VIII)		
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0
	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0
	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0
	Livro (autoria/organização)		
	Capítulo de Livro		
	Anais de evento (Organização)		



	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	2,0
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	3,0
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional	4,0
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	1,0
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	2,0
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional	3,0
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional	0,2
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional	0,4
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional	0,6
8.0	Participação em Banca Examinadora	
	Estágio Curricular	5,0
	Trabalho de Conclusão de Curso	5,0
	Qualificação de Mestrado	10,0
	Defesa de Mestrado	10,0
TOTAL		

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### ANEXO II (continuação)

##### Cálculo do Qualis para pontuação dos Artigos

A avaliação da produção consiste na classificação dos artigos constantes no currículo lattes, de acordo com a nova normativa da CAPES referente ao Qualis, considerando-se a plataforma SCOPUS (<https://www.scopus.com/sources.uri>) referente e ao maior percentil apresentado para sua classificação em cada ano.

Classificação	Percentil
A1	87,5 a 99,9
A2	75,0 a 87,4
A3	62,5 a 74,9
A4	50,0 a 62,4
B1	37,5 a 49,9
B2	25,0 a 37,4
B3	12,5 a 24,9
B4	0,01 a 12,4



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Vinhas Itavo, Professor do Magisterio Superior**, em 25/03/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2479014** e o código CRC **C04836D5**.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

